

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 103/2026 - GAB/IPMB – LILIANE GOMES AZEVEDO

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BASE À SERVIDORA LILIANE GOMES AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal nº 2.211, de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Pós-Graduação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o Vencimento Base, nos vencimentos mensais da Srª. LILIANE GOMES AZEVEDO, CPF nº ***.***.062-00, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC; lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria terão efeitos financeiros a contar de 07 de abril de 2025, devendo as diferenças salariais ser pagas em folha de pagamento

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 07 de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:6A743214

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/07/2026. Edição 4041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>